



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, campus Mossoró.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - CEPR, de 26 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de maio de 2021, os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do curso de Engenharia de Produção, campus Mossoró, da maneira como segue:

I – Representantes docentes titulares: Manoel Januário da Silva Júnior (Núcleo Básico), Cristiane de Mesquita Tabosa (Núcleo Específico) e Joana Karolyni Cabral Peixoto (Núcleo Profissionalizante);

II – Representantes docentes suplentes: Fabricia Nascimento de Oliveira (Núcleo Básico), André Pedro Fernandes Neto (Núcleo Específico) e Miriam Karla Rocha (Núcleo Profissionalizante);

III – Representantes discentes: Daiane Emanuele Fernandes da Silva (titular) e Cristiano Santos do Nascimento (suplente).

Art. 2º O colegiado do curso de Engenharia de Produção, campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Thomas Edson Espindola Gonçalves;

II – Vice-Coordenador do Curso: André Duarte Lucena;

III – Representantes docentes titulares: Manoel Januário da Silva Júnior (Núcleo Básico), Cristiane de Mesquita Tabosa (Núcleo Específico) e Joana Karolyni Cabral Peixoto (Núcleo Profissionalizante);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

IV – Representantes docentes suplentes: Fabricia Nascimento de Oliveira (Núcleo Básico), André Pedro Fernandes Neto (Núcleo Específico) e Miriam Karla Rocha (Núcleo Profissionalizante);

V – Representantes discentes: Daiane Emanuele Fernandes da Silva (titular) e Cristiano Santos do Nascimento (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 5º Permanece inalterado o mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso, designados pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 734, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, que não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação